Boletim ENCCLA Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Nº 6 - Setembro/2014

Precisamos do seu apoio para concretizar mais um projeto de extrema importância para o sistema de prevenção e combate à lavagem de dinheiro. É simples!

Há muito tempo que a ENCCLA discute a questão da administração de bens apreendidos. Para tentar propor uma solução, foi lançado em agosto o *Projeto BIDAL Brasil*, uma parceria da Secretaria Nacional de Justiça e da Secretaria Executiva da ENCCLA com a OEA e UNODC, que objetiva desenvolver e melhorar os sistemas de identificação, localização e gestão de bens apreendidos e confiscados, pelo estabelecimento de normas de boa governança e transparência administrativa na gestão e administração desses bens, para garantir o máximo benefício e evitar atos de corrupção e desvios no uso e disposição.

A primeira fase do projeto consiste em diagnóstico do sistema brasileiro. Para tanto, foi contratado um consultor que desenvolveu alguns questionários, os quais devem ser respondidos por servidores que tenham alguma experiência com investigação patrimonial, apreensão ou administração de bens.

Aqueles que quiserem contribuir com o *Projeto BIDAL Brasil* devem se cadastrar para responder a pesquisa enviando e-mail para <u>bidalbrasil@mj.gov.br</u>, com informações de cargo/função e local de trabalho. Posteriormente, aos interessados, serão enviados os formulários para reposta com o prazo sugerido.

Esperamos, uma vez mais, poder contar com o apoio dos colegas da ENCCLA para aprimorarmos o sistema de identificação de patrimônio ilícito e administração de bens apreendidos.

Participem e divulguem em suas instituições.

Secretaria Executiva



Curtas

Calendário ENCCLA

09/set - 3ª reunião de acompanhamento da <u>Ação 14</u> . Participam: AJUFE e MPF (coords), AMB, ANPR, CD, MPRJ, MPSP, SAL/MJ. Local: DRCI, 14h30.

16/set - 7^a reunião de acompanhamento da <u>Ação 11</u>. Participam: CGM-SP e CGU (coord), ADPF, AGU, AJUFE, ANAPE, ATRICON, CAIXA, COAF, CONCPC, DPF, FPCC-RS, GNCOC, MD, MPF, MPS e INSS, PGFN, Rede LAB, RFB, TCU. Local: DRCI, 14h30.

10/out – Data limite para entrega do Relatório Final das Ações da ENCCLA 2014.

Conheça a íntegra das Ações da Enccla 2014

Lançamento do Guia para uso do sistema interamericano de direitos humanos na proteção de denunciantes de atos de corrupção. II Ciclo de Altos Estudos Justiça sem Fronteiras. Palestra com Cláudio Nash Rojas, do Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade do Chile. 25/9, 14h, Ministério da Justiça, Brasília-DF. Inscrições: snj@mj.gov.br ou 61 2025.8900.

A Caixa Econômica Federal lançou treinamento sobre o Sistema de Convênios e Contratos de Repasses (SICONV). O curso está disponível na <u>Universidade Corporativa da Caixa</u>. O material traz informações imprescindíveis para os empregados que trabalham com as operações de repasses do OGU. O objetivo é disseminar procedimentos e qualificar o atendimento, contribuindo para o aperfeiçoamento do uso do Sistema.

Matérias

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CNJ cumpre agenda de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro

03/09/2014 - O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) elabora com o Ministério da Previdência Social (MPS) um projeto de treinamento para ensinar a servidores de cartórios e cartorários formas de prevenir fraudes que envolvam a falsificação de documentos. A iniciativa faz parte da chamada Ação 12 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), cujo objetivo é aumentar a segurança do registro civil de pessoas naturais, que inclui certidões de nascimento, casamento, união estável e óbito.

O CNJ e o MPS coordenam o grupo de trabalho, que inclui o Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil, o Conselho da Justiça Federal, o Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça, o Departamento de Polícia Federal, a Receita Federal, o Ministério Público Federal e a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento.

"Também faremos, em parceria com a Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR), uma publicação com orientações aos cartórios de prevenção a fraudes documentais", afirmou a conselheira do CNJ Luiza Frischeisen, após reunião do Gabinete de Gestão Integrada (GGI) da Estratégia. No encontro do último dia 28, a representante do CNJ na Enccla atualizou o GGI em relação às providências adotadas para cumprimento da parte da agenda anticorrupção sob responsabilidade do Conselho e de outras instituições.

Informações — "Além disso, o CNJ publicou uma nota sobre a importância da implantação do Sistema de Informações de Registro Civil (Sirc) e a Corregedoria Nacional de Justiça editou o Provimento n. 38, que trata das Centrais de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais. Em junho, a presidente Dilma editou o Decreto n. 8.270, que instituiu o Sistema Nacional de Informações de Registro Civil", lembrou a conselheira.

Além de coordenar a Ação 12 com o MPS, o CNJ participa dos grupos responsáveis pelas Ações 10 e 13. A primeira diz respeito à implantação de consulta dos cadastros de pessoas e empresas impedidas de ocupar cargo ou função pública, no caso de pessoas físicas, ou à participação de licitação ou contratação com a administração pública, no caso de pessoas jurídicas. A expectativa é operacionalizar a ferramenta até o fim do ano.

A Ação 13 tem por objetivo propor mecanismos "que assegurem a efetividade das decisões judiciais que determinam a perda de bens". Segundo a conselheira, na última reunião do grupo responsável pela ação, foi aprovada minuta de resolução que será apresentada ao presidente do Conselho, ministro Ricardo Lewandowski. A

ideia é que a resolução ajude magistrados a realizar os procedimentos necessários para a administração ou venda de bens com perda declarada pela Justiça em favor do Poder Público.

Integração — A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro foi criada em 2003 para articular os esforços de órgãos públicos que previnem, fiscalizam e combatem a corrupção e a lavagem de dinheiro. Sob coordenação da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, cerca de 70 órgãos do Poder Executivo, do Legislativo e do Judiciário, além do Ministério Público, traçam metas anuais para aperfeiçoar as políticas públicas de combate aos crimes de corrupção e branqueamento de capitais.

Manuel Carlos Montenegro Agência CNJ de Notícias

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CNJ e instituições discutem acesso dos detentos a documentos e à cidadania

28/08/2014 - O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e demais instituições integrantes da Estratégia Nacional do Sistema Humanizado de Execução Penal (Enasep) realizaram, nesta quarta-feira (27/8), em Brasília/DF, a primeira reunião de trabalho para discutir a regularização da documentação de pessoas privadas de liberdade. Entre os problemas detectados no sistema carcerário, estão detentos sem certidão de nascimento, carteira de identidade, cartão do Sistema Único de Saúde (SUS) e outros documentos.

As discussões desta quarta-feira tiveram como base o Plano de Ação da Enasep, que tem como metas a elaboração de proposta legislativa para garantir a regularização dos documentos das pessoas privadas de liberdade; a definição das respectivas responsabilidades e fluxos de emissão, manutenção, custódia e regularização dos documentos; a pactuação do fluxo de custódia dos documentos, desde o momento da prisão até a soltura, visando prevenir o extravio; a realização de levantamento nacional de demandas por documentação; a pactuação do fluxo de atendimento ao egresso para emissão e regularização de documentos; e o monitoramento e o acompanhamento da execução das ações de implementação do plano de ação.

Essas medidas, conforme o plano, são necessárias para garantir aos detentos documentos fundamentais para sua cidadania, como a Certidão de Nascimento, o Registro Geral (Carteira de Identidade), o Cadastro de Pessoa Física (CPF), a Carteira de Trabalho Profissional e Social (CTPS), o Certificado de Reservista, o Título de Eleitor, o Cartão do Sistema Único de Saúde (CadSUS) e o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).

Na reunião, o CNJ foi representado pelo conselheiro do CNJ Guilherme Calmon, supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF). Ele destacou a importância da união de diferentes instituições em torno do objetivo comum de promover melhorias no sistema carcerário brasileiro.

"É fundamental iniciarmos as atividades da Enasep dentro daquele mesmo pensamento, tal como acontece na Enccla (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro), na Enasp (Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública), para que se possa, de fato, ter uma visão interinstitucional e, ao mesmo tempo, permanente e que esteja diretamente relacionada ao tema do sistema carcerário", afirmou o conselheiro, que distribuiu aos participantes um resumo das ações do DMF, entre elas 12 mutirões carcerários executados em 2014.

Parceria – A Enasep é uma iniciativa interinstitucional permanente que acompanha a execução do Programa Segurança sem Violência, lançado em fevereiro deste ano com o objetivo de desenvolver ações integradas para a melhoria do sistema prisional brasileiro.

Além do CNJ, integram a Enasep o CNMP, o Ministério da Justiça, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais (Condege), o Departamento Penitenciário Nacional (Depen), a Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça e o Conselho Nacional de Secretários de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Administração Penitenciária (Consej). A próxima reunião da Enasep está agendada para 17 de setembro.

Jorge Vasconcellos Agência CNJ de Notícias

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CNJ e parceiros da Enccla discutem segurança do registro civil de pessoas naturais

21/08/2014 - O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e outras instituições integrantes da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) participaram, nesta quarta-feira (20/8), em Brasília/DF, de reunião sobre medidas aplicáveis para prevenção e identificação de fraudes praticadas com documentos falsos. O encontro, realizado na sede do CNJ, faz parte da Ação 12 da Enccla, que acompanha a implantação do Sistema Integrado de Informações de Registro Civil (Sirc), instituído pela Presidência da República em junho, e discute o reforço da segurança do registro civil de pessoas naturais, incluindo o tardio.

O CNJ, que divide com o Ministério da Previdência Social a coordenação da Ação 12, é representado na Enccla pela conselheira Luiza Cristina Frischeisen. Outras instituições participantes são o Conselho da Justiça Federal (CJF), o Ministério Público Federal (MPF), o Conselho Nacional dos Chefes da Polícia Civil (CONCPC), o Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça (Deest/MJ), Receita Federal, Polícia Federal e Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

Na reunião desta quarta-feira, além do acompanhamento da implantação do Sirc, os participantes discutiram temas como o compartilhamento de informações sobre prevenção de fraudes e a aplicação do Provimento n. 38 da Corregedoria Nacional de Justiça, que, publicado em 30 de julho, instituiu a Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais (CRC).

Treinamento – Outro tema da pauta da reunião foi o treinamento de servidores de instituições públicas e de cartórios para que eles tenham condições de prevenir e identificar ações fraudulentas. Nessa ação junto aos funcionários dos cartórios, a Encela conta com a parceria da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (ArpenBrasil).

Agência CNJ de Notícias

Conselho Nacional do Ministério Público

CNMP inicia planejamento das ações da ENCCLA para 2015

04/09/2014 - O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) iniciou o planejamento das ações da instituição na Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) para o ano de 2015. Para isso, o conselheiro do CNMP e coordenador das ações destinadas ao Conselho na ENCCLA, Fábio George Cruz da Nóbrega, solicitou, por meio de ofício-circular, que os procuradores-gerais de Justiça dos Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal e Territórios colham, até o fim deste mês, contribuições importantes que possam servir para a formulação das ações e metas a serem perseguidas pela ENCCLA no próximo ano.

O conselheiro destacou que as contribuições devem ser colhidas, especialmente, perante os membros do Ministério Público que oficiam na prevenção/repressão à corrupção e à lavagem de dinheiro. Fábio George aproveitou para comunicar que as ações estabelecidas pela ENCCLA ao CNMP para este ano estão sendo regularmente desenvolvidas.

Ações do CNMP na ENCCLA em 2014

A ENCCLA tem por objetivo a articulação interinstitucional com vistas ao aprimoramento das atividades de prevenção e repressão à corrupção e à lavagem de dinheiro, reunindo esforços de dezenas de órgãos públicos, como o Ministério Público, Polícias, Poder Judiciário, integrantes do sistema financeiro e órgãos de regulação e controle.

Neste ano, o CNMP ficou responsável por acompanhar estas ações:

AÇÃO 2: elaborar proposta de alteração legislativa visando ao fim da extinção e suspensão da punibilidade pelo pagamento ou parcelamento de tributos e o aumento do rigor na punição da sonegação fiscal.

AÇÃO 7: propor o aperfeiçoamento dos instrumentos normativos que garantam o uso obrigatório do SICONV para todas as transferências de recursos federais para estados, municípios e entidades.

AÇÃO 10: implementar e publicar consulta integrada aos cadastros com informações referentes a condenações ou sanções que impliquem restrição a participar de licitação ou contratar com a Administração Pública ou para ocupar cargo ou função pública.

AÇÃO 13: propor mecanismos que assegurem a efetividade das decisões judiciais que determinam a perda de bens. AÇÃO 14: discutir e elaborar proposta de alterações legislativas para rever o sistema de recursos processuais penais e de execução da senteça penal, com o objetivo de alcançar maior efetividade.

Nos 11 anos de funcionamento, importantes medidas foram desenvolvidas para prevenir a ocorrência e incrementar o combate aos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, com base no estabelecimento de ações e metas (leia aqui a relação).

Assessoria de Comunicação Social Conselho Nacional do Ministério Público Fone: (61) 3366-9124 ascom@cnmp.mp.br Twitter: cnmp_oficial Facebook: cnmpoficial

Ministério da Justiça

MJ capacita policiais civis de SP para o combate à lavagem de dinheiro

Brasília, 26/8/14 — Cerca de cem policiais serão treinados para combater a corrupção e a lavagem de dinheiro durante a décima edição do curso promovido pela Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), por meio do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI/SNJ). As aulas acontecem de 27 a 29 de agosto, na Polícia Civil de São Paulo.

Nos três dias do curso, os participantes assistem a palestras e discutem casos práticos com os vários órgãos como Ministério Público, Polícia Federal, Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), Banco Central e Controladoria Geral da União (CGU).

"A corrupção e a lavagem de dinheiro são crimes praticados por organizações criminosas que tentam dar uma aparência lícita a recursos de origem ilícita. Com o curso, os agentes públicos estarão mais aptos a preveni-los e a combatê-los", comenta o secretário Nacional de Justiça, Paulo Abrão.

"O curso oferece subsídios que podem auxiliar em investigações e promove o intercâmbio de experiências, metodologias e conhecimentos entre os participantes", complementa o diretor do DRCI/SNJ, Ricardo Saadi.

Já são dezenas de órgãos e quase 14 mil agentes públicos capacitados em todo o país desde 2004, quando o programa foi criado como resultado da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA).

Para mais informações, contate pnld@mj.gov.br

Ministério da Justiça Curta facebook.com/JusticaGovBr www.justica.gov.br imprensa@mj.gov.br (61) 2025-3135/3315

Ministério da Justiça

OEA presta consultoria ao Brasil sobre gestão de bens apreendidos

Brasília, 14/8/14 – Teve início nesta quinta-feira (14) um projeto de consultoria técnica sobre administração e destinação de ativos de origem ilícita, resultado de parceria entre a Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça (SNJ/MJ), a Organização dos Estados Americanos (OEA) e o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC). Chamado de Bienes Incautados y Decomisados en America Latina – Bidal (Bens confiscados e apreendidos na América Latina), o projeto deverá propor uma nova legislação que crie um único órgão nacional para a gestão desses bens.

A apresentação reuniu representantes da Advocacia-Geral da União, Câmara dos Deputados, Controladoria-Geral da União, Departamento Penitenciário Nacional, Ministério das Relações Exteriores, Ministério Público Federal, Polícia Federal, Secretaria de Patrimônio da União, Senado Federal e Tribunal de Contas da União.

"Todas as partes têm a ganhar com esse projeto. O Estado, em caso de condenação do réu, o acusado, no caso de absolvição, e os juízes, que deixarão de ficar responsáveis pela administração de uma lista interminável de objetos e imóveis sub judice", avalia Abrão.

"A administração dos bens apreendidos é um desafio atual para o Brasil. O que fazer com eles? Quem cuida? Como preservá-los? Essas respostas poderão ser encontradas com a experiência que a equipe da OEA traz de outros países onde o projeto já foi implantado", complementa o secretário.

Atualmente, um objeto apreendido em uma ação criminosa pode ficar anos aguardando a finalização da ação judicial e perder totalmente seu valor de mercado. O projeto fará um levantamento para aprimorar os processos e melhorar a capacidade técnica dos funcionários encarregados de conduzir investigações financeiras e patrimoniais, aumentando a eficiência do sistema de gestão de ativos de origem ilegal.

"O Projeto Bidal já trouxe resultados positivos nos países onde já foi implantado. Certamente é uma peça chave para responder às necessidades dos estados-membros da OEA em relação à administração dos bens apreendidos, que muitas vezes perdem completamente seu valor, e resgatá-los em favor do Estado", destacou o secretário executivo da Comissão Interamericana de Controle do Abuso de Drogas (Cicad/OEA), Paul Simons.

Para Rafael Franzini, representante da UNODC no Brasil, o Projeto Bidal nasceu com o objetivo de tirar bens do crime organizado e da corrupção, criar ferramentas para combatê-los de forma eficaz e poder reverter o produto do crime em benefícios à sociedade.

Já o diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI/SNJ), Ricardo Saadi, ressaltou que a chegada do Projeto Bidal vai ajudar o Brasil a resolver o problema que é a administração de bens frutos de crimes como o tráfico de drogas, a corrupção ou a lavagem de dinheiro. "São automóveis, aeronaves, obras de arte ou hotéis, fazendas e até mesmo um cemitério", exemplificou.

Saiba mais

O Bidal é um projeto da OEA que oferece assistência técnica aos países interessados por meio do estabelecimento de normas de boa gestão e transparência na administração de bens de origem ilícita, com o objetivo de procurar o máximo de benefício e evitar desvios. A consultoria será executada no Brasil em um período de 24 meses. O projeto já foi desenvolvido em outros países como Argentina, Uruguai, Chile e El Salvador.

O acordo com a OEA foi traçado no âmbito do projeto de cooperação técnica internacional de fortalecimento da SNJ, em cooperação jurídica internacional, extradição e combate à lavagem de dinheiro. É também parte da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), que nos últimos quatro anos tem se dedicado a estudar a possibilidade de criação de fundo específico para receber ativos recuperados por práticas de lavagem de dinheiro e corrupção.

Ministério da Justiça Curta facebook.com/JusticaGovBr www.justica.gov.br imprensa@mj.gov.br (61) 2025-3135/3315

Ministério da Justiça

Seminário apresenta balanço dos laboratórios contra lavagem de dinheiro

Brasília, 12/8/14 – A Secretaria Nacional de Justiça, por intermédio do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI/SNJ), promove nos dias 18 e 19 de agosto o Seminário Rede-LAB: casos de sucesso. No evento serão apresentadas análises realizadas pelos laboratórios de tecnologia contra lavagem de dinheiro dos seguintes estados: Bahia, Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo.

Idealizada pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), com o objetivo de diminuir o tempo e aumentar a efetividade de investigações que envolvam crimes financeiros, a Rede Nacional de Laboratórios Contra Lavagem de Dinheiro (Rede-LAB) conta com 25 laboratórios em funcionamento e outras 18 unidades em instalação. Até março de 2015 o país contará com 43 unidades em todos os estados. Os LAB-LD estão instalados em Ministérios Públicos Estaduais, Polícias Civis, Polícia Federal, Ministério Público Federal e Receita Federal.

O evento acontece no Auditório Tancredo Neves, no Ministério da Justiça em Brasília-DF. As inscrições podem ser realizadas pelo endereço redelab@mj.gov.br, até quinta-feira, 14/8. Será fornecido certificado aos participantes.

Ministério da Justiça Curta facebook.com/JusticaGovBr www.justica.gov.br imprensa@mj.gov.br (61) 2025-3135/3315

Comissão de Valores Mobiliários

CVM coloca em audiência pública minuta de instrução que ajusta dispositivos relacionados ao cadastro de clientes previsto na norma sobre combate a lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores

03/09/2014 - A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) colocou em audiência pública no dia 3/9/2014 minuta de instrução alteradora da Instrução CVM nº 301/99.

O objetivo é ajustar dois aspectos da norma que tratam do cadastro dos clientes às recomendações previstas pelo Grupo de Ação Financeira de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo - GAFI/FATF.

Com isto, a proposta é incluir dispositivo que reforça que toda relação de negócio só pode ser iniciada após observadas as providências relacionadas ao processo cadastral e da política Conheça seu Cliente.

Além disso, a minuta também tem como intuito inserir uma declaração sobre os propósitos e a natureza da relação de negócio com a instituição, deixando claro que o referido documento poderá ser obtido quando ocorrer a atualização dos dados cadastrais dos clientes já existentes.

As sugestões e os comentários com relação à minuta devem ser encaminhados à Superintendência de

Desenvolvimento de Mercado (SDM), preferencialmente pelo endereço eletrônico <u>audpublica0814@cvm.gov.br</u>, até o dia 18 de setembro de 2014.

Para verificar o edital de audiência pública com a minuta de instrução basta acessar o site www.cvm.gov.br.

Comissão de Valores Mobiliários

CVM emite ofício-circular sobre novos comunicados do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF)

02/9/2014 - As Superintendências de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI) e de Relações com Investidores Institucionais (SIN) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgam hoje, 02/9/2014, novo ofício-circular com comunicados publicados pelo Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF).

O objetivo é informar a publicação de novos informes do referido grupo sobre países e jurisdições que, na avaliação do organismo, possuem deficiências estratégicas na prevenção da lavagem de dinheiro e no combate ao financiamento do terrorismo.

Os comunicados foram publicados no dia 27/06/2014, após reunião plenária do GAFI/FATF, no site do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), e podem ser acessados por meio dos links abaixo:

http://www.coaf.fazenda.gov.br/links-externos/comunicado-do-gafi-de-27-de-junho-2014

http://www.coaf.fazenda.gov.br/links-externos/aprimorando-a-observancia-global-ald-cft-processo-continuo-27-de-junho-de-2014

Clique aqui para ter acesso ao OFICIO-CIRCULAR/CVM/SMI/SIN/Nº04/2014 – http://www.cvm.gov.br/port/atos/oficios/Oficio-Circular-CVM-SMI-SIN-N-004-2014-Comunicados-Publicados-pelo-GAFI FATF.pdf

Produzido por: Secretaria de Comunicação Social - Conselho Nacional de Justiça comunicacao@cnj.jus.br | Telefone: 61 2326-5469